



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 044/2022

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, autorize a Secretaria de Assistência Social, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

- Que a Secretaria de Assistência Social faça uma triagem do número de casas do Programa Minha Casa Minha Vida que estão abandonadas, e entrar em contato com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional, Órgãos responsáveis pelos programas de habitação popular do Governo Federal, para tomarem as providências cabíveis para que se proceda a desapropriação das referidas casas e façam uma redistribuição destinando-as para as pessoas que realmente necessitam de moradia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fazer com que as casas do Programa Minha Casa Minha Vida, que estão abandonadas, por diversas razões, sejam habitadas, pois há várias pessoas necessitando de moradia, e essa redistribuição cumpriria o objetivo maior do programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 21 de setembro de 2022.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador